



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Projeto de Lei nº 014/2015

Súmula: *Autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar Termo de Cessão de Uso e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso do imóvel com bem-feitorias, denominado Sitio Dona Perpetua, matrícula nº 2.655 - R.7, com 12.100 m², com a ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VITORINO-PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.227.604/0001-91.

Parágrafo Único. O objeto constante deste artigo destina-se ao uso das instalações como sede da Associação de Servidores Públicos do Município de Vitorino-PR.

Art. 2º - A Associação de Servidores Públicos do Município de Vitorino-PR torna-se responsável pela utilização, guarda, manutenção e promover a conservação e limpeza do imóvel e de suas adjacências, não podendo desfazer, vender ou transferir para outra entidade, sem anuência e procedimentos cabíveis perante a Legislação vigente, cabendo responder criminalmente pelos atos de infração.

Parágrafo Único - A Associação de Servidores Públicos do Município de Vitorino-PR é responsável pelo pagamento de toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás, multas que venham a ser aplicadas durante o prazo de vigência da Concessão de Uso e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada.





MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Art. 2º - O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso será de dois anos a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado havendo acordo entre as partes.

Parágrafo Único. A cessão de uso poderá ser rescindida pelo Executivo Municipal, independentemente de notificação Judicial, com aviso mínimo de 30 dias, quando caracterizado interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Mensagem ao Projeto de Lei nº 014/2015.

Serve o presente para encaminhar a este Legislativo, para a devida apreciação e análise o incluso projeto de Lei, o qual visa autorização para firmar Termo de Cessão de Uso de imóvel pertencente ao Município de Vitorino-PR para Associação de Servidores Públicos do Município de Vitorino-PR.

O imóvel em questão será utilizado como sede e para eventos Associação de Servidores Públicos do Município de Vitorino-PR.

Sendo assim, e considerando ser matéria de relevante importância pedimos a vossa imprescindível colaboração no sentido de apreciar esta matéria.

Na oportunidade apresentamos os nossos votos de estima e consideração.

Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.


Juarez Votri
Prefeito Municipal

22 de maio de 1.987.

IMÓVEL RURAL: "SÍTIO DONA PERPETUA", desmembrado da parte do lote ru-
rural nº 32, do Núcleo Fartura, situado no município de Vitorino, nes-
ta Comarca, contendo a área de 298.870,00m² (DUZENTOS E NOVENTA E OI-
TO MIL, OITOCENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), dentro dos seguintes
limites e confrontações: AO NORTE: confronta-se por uma linha seca,
com parte do mesmo lote nº 32; AO LESTE: confronta-se por uma linha-
seca, com o lote nº 31, do mesmo Núcleo; SUL: confronta-se por uma
linha seca, com o lote nº 24, do mesmo Núcleo; OESTE: Limita-se por
uma Estrada, com parte do mesmo lote nº 32. Cadastrado no INCRA sob
nº 722 243 002 380. As medidas e confrontações foram fornecidas pe-
las partes contratantes de acordo com o provimento nº 260, art. 21 -
Parágrafo 1º de 16 de dezembro de 1.975, as quais assumiram inteira-
responsabilidade pelo suprimento.

PROPRIETÁRIA: PERPETUA CARDOSO DE AGUIAR, brasileira, desquitada, do
lar, residente em Clevelândia-Pr., CPF nº 127.595.389-15.

TÍTULO AQUISITIVO: Referente matrícula nº 11.535 do livro nº 2, do 1.º
Ofício desta Comarca.

R. 1 - 2.655 - 22.05.87 - **TRANSMITENTE:** PERPETUA CARDOSO DE AGUIAR, -
brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada na cidade de
Clevelândia-Pr., CPF nº 127.595.389-15. **ADQUIRENTE:** ROSA RIBEIRO, bra-
sileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na cidade
de Vitorino-Pr., CPF nº 285.523.189-20. **COMPRA E VENDA:** Área: 6.175,
50m² - Cadastrado no INCRA sob nº 722 243 002 380. Público de 27.11.
79, do livro nº 23, fls. 189, do Tabelionato de Mariópolis, Comarca
de Clevelândia-Pr. VALOR: Cz\$ 30.000,00. Referente Mat. 11.535, ante-
rior da presente, reito em 10.04.81. Rei. Mat. 2.655, acima. Dou re.

R. 2 - 2.655 - 22.05.87 - **TRANSMITENTE:** ROSA RIBEIRO, brasileira, sol-
teira, maior, do lar, residente e domiciliada no município de Vitori-
no-Pr., CPF nº 285.523.189-20. **ADQUIRENTE:** NHOBY OLEGINI, brasileiro
casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Vitorino
Pr., CPF nº 518.583.399-87, portador da Ci. nº 3.530.479-7-PR. **COM-
PR A E VENDA:** Área: 6.175,50m² - Cadastrado no INCRA sob nº 722 243 -
002 380. Público de 22.08.83, lavrada no livro nº 02, às fls. 168, do
Tabelionato de Vitorino-Pr. VALOR: \$ 300.000,00. Referente matrícula
nº 11.535, anterior da presente, reito em 18.10.83. Rei. Mat. 2.655,
acima. Dou re.

R. 3 - 2.655 - 22.05.87 - **TRANSMITENTE:** PERPETUA CARDOSO DE AGUIAR, -
brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada no município de -
Vitorino-Pr., CPF nº 127.595.389-15. **ADQUIRENTE:** SIRÇO MOACIR FAGUN-
DES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e -
domiciliado em Clevelândia-Pr., CPF nº 193.268.589-87, portador da -
Ci. nº 557.851-Pr. **COMPRA E VENDA:** Área: 292.649,50m² - Cadastrado -
no INCRA sob nº 722 243 002 380, . Público de 24.08.84, lavrada no li-
vro nº 22 às fls. 111, do Tabelionato de Vitorino-Pr. VALOR: \$12.000
000,00. Referente matrícula nº 11.535, anterior da presente, reito -
em 24.08.84. Rei. Mat. 2.655, acima. Dou re.

AV. 4 - 2.655 - 09.12.98 - Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial
deste Ofício, por Sirço Moacir Fagundes de Souza, acima qualificado, para constar seu casamento com
a Sra. **ZENAIDE RODRIGUES SERPA DE SOUZA**, pelo regime de comunhão parcial de bens,
conforme termo 2.339 às fls. 289 do livro 7-B, do Registro Civil das Pessoas naturais da cidade de
São Lourenço do Oeste - SC., celebrado em 03.09.94. Pelo que averbou dita matrícula. Protocolo
28988. Dou fé. 60 VRC *[assinatura]*

2.655

MATRÍCULA Nº

R. 5 - 2.655 - 09.12.98 - TRANSMITENTE: SIRÇO MOACIR FAGUNDES DE SOUZA e sua esposa ZENAIDE RODRIGUES SERPA DE SOUZA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, RG 557.851-5 Pr., e CPF 193.268.589-87, ela do lar, RG 1.013.988 RS., residentes e domiciliados na cidade de Vitorino - Pr. **ADQUIRENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AZULÃO, CGC 02.655.886/001-37, com sede na Cidade de Vitorino - Pr. **COMPRA E VENDA:** Área: 12.100,00m² - Sem benfeitorias. Público de 05.08.98, lavrada no livro 030 às fls. 175, do Tabelionato da cidade de Vitorino - Pr. Certidão Negativa do IAP 842/98 de 03.08.98. Cadastrado no INCRA 722.243.002.380-0, com exercício 96/97 quitado. VALOR: R\$ 2.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos na quantia de R\$ 40,00, conforme GR-ITBI da Prefeitura Municipal de Vitorino - Pr., 92/98. Ref. R. 3 - 2655, retro. Protocolo 28989. Dou fé. 1260 VRC. *[Assinatura]*

AV. 6 - 2.655 - 09.12.98 - Por equívoco deixou-se de constar no R. 5 - 2.655, acima, que o Sr. Nhory Olegini, retro qualificado, compareceu na presente através de declaração, datada de 16.10.98, como anuente, concordando com a referida transação. Dou fé. *[Assinatura]*

R. 7 - 2.655 - 11.06.2008 - DOADORA: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AZULÃO - AMBA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.655.886/0001-37, com sede na Rua Fracaro, s/n, Bairro Azulão, em Vitorino - PR. **DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CC/CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede na Rua Barão de Capanema, Vitorino - PR. **ÁREA:** 12.100,00m² - Sem benfeitorias. Cadastrado no INCRA sob nº 722243 002380-0, conforme CCIR 2003/2004/2005, quitados. Cód. do Imóvel na Receita Federal nº 5405058-8. Cert. Neg. do IAP nº 495688, de 09.06.2008. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor, de 04.03.2008. Cert. Neg. de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de 11.06.2008, sob nº 050052008-14021060. Assinam como anuentes: Sirço Moacir Fagundes de Souza, CPF nº 127.595.389-15 e sua esposa Zenaide Rodrigues Serpa de Souza e Nhory Olegini, CPF nº 518.583.399-87. Público de 06.03.2008, lavrada no livro 36, fls. 180, do Tabelionato de Vitorino - PR., em conformidade com a Lei Municipal nº 967/2008. VALOR: R\$ 5.000,00. ITCMD isento, guia de 03.03.2008. Ref. ao R.5-2.655, acima. Funrejus, isento conforme Lei 12.216, Art. 3º - b-19. Prot. 41.882. Dou fé. 1260 VRC. R\$ 133,35. Data do Protocolo: 11.06.2008. *[Assinatura]*

R.08 - 2.655 - Prot. nº 70.591 - 16/06/2014 - Doação - DOADORES: SIRÇO MOACIR FAGUNDES DE SOUZA, e sua esposa ZENAIDE RODRIGUES SERPA DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele, técnico agrícola, RG nº 557.851-5 SSP-PR e CPF nº 193.268.589-87, ela, do lar, RG nº 1.013.988538 SSP-RS e CPF nº 624.229.440-00, residentes e domiciliados a Rua Fracaro, 809, em Vitorino-PR. **DONATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.995.463/0001-00, com sede a Rua Barão de Capanema, em Vitorino-PR. **DOAÇÃO:** Área: 9.060,00m². Sem benfeitorias. Cadastrado no INCRA sob nº 722.243.002.380-00, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 quitados. Código do Imóvel na Receita Federal - NIRF nº 5.405.058-8. Certidão Negativa do IAP nº 1042905 e 1042907. Cert. Neg. de Débitos de Tributos Estaduais nº 11931850-95; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 14/04/2014. Cert. Neg. de Débitos Trabalhistas nº 49113877/2014 e 49113585/2014. Cert. Neg. do Ofício Distribuidor desta Comarca, emitidas em 10/06/2014. As partes dispensaram a apresentação da Certidão Estadual em nome de Sirço Moacir Fagundes de Souza. **Clausula Especiais e/ou Condições do Ato:** A presente Doação foi feita em conformidade com a Lei nº 1367/2014 de teor seguinte: Súmula: Autoriza o Executivo a receber em doação bem imóvel e da outras providencias. A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino-PR, aprovou, e Juarez Votri - Prefeito Municipal, sancionou a seguinte Lei: Artº 1º. Fica o poder Executivo Municipal de Vitorino, autorizado a receber em doação, a área que de 9.060,00m², a qual será utilizada para construção de casas, de acordo com o projeto do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, através do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Publicada no Diário Oficial Jornal de Beltrão, Edição 5342, aos 07/05/2014. Público de 13/06/2014, lavrado no Lº 42-N, às fls. 087/088, no Tab. de Vitorino-PR. VALOR: R\$ 10.000,00. ITCMD isento de pagamento conforme Art. 21, alínea "a", da Lei 8.927/88, e Intr. SEFA ITCMD 009/2010 da Lei 16.017/2008. Funrejus isento conforme Lei 12.216/98, Art. 3º, b.15. Será emitida a DOI. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da escritura. Ref. ao R. 03 - 2.655, retro. Dou Fé. 1485 VRC. R\$ 233,15. Pato Branco - PR. 18/06/2014. *[Assinatura]*

AUTENTICAÇÃO
A presente imagem confere com a ficha original arquivada nesta Serventia.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

20 de agosto de 2014

Generozo Ribeiro de Oliveira - Titular

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MtoO . D40Nz . URMng -
zbBf6 . zQOF
Consulta esse selo em
<http://funarpen.com.br>

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO - SEÇÃO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA NEREU RAMOS, 060
CEP 85501-370
PATO BRANCO - PR

Leto 486
20/08/2014